

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Energia Elétrica para a Unidade Consumidora 241083, Endereço: Av. Conselheiro Furtado nº 616, CEP: 66.035-350, Belém-PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no artigo 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93, considerando o fornecimento realizado por concessionário, segundo as normas da legislação específica.

VALOR ESTIMADO: O valor global estimado da contratação é R\$ 48.163,29 (quarenta e oito mil, cento e sessenta e três reais e vinte e nove centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: UG 25101, Funcional Programática 25101.03.122.1297.8338, elemento de despesa 339039, fonte de recurso 0101.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RICARDO NASSER SEFER, Procurador-Geral do Estado

FORO: Comarca de Belém – Estado do Pará.

Data: 12 de Julho de 2022.

RICARDO NASSER SEFER - Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 827225

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022

O Procurador-Geral do Estado do Pará, resolve ratificar o Termo de Dispensa nº 04/2022 para a contratação de empresa para fornecimento de Energia Elétrica para a Unidade Consumidora 241083, Endereço: Av. Conselheiro Furtado nº 616, CEP: 66.035-350, Belém -PA, através da EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Valor total estimado: R\$ 48.163,29 (quarenta e oito mil, cento e sessenta e três reais e vinte e nove centavos).

Belém (PA), 12 de Julho de 2022.

RICARDO NASSER SEFER - Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 827227

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS nº 002/2022

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Procuradoria-Geral do Estado do Pará – CPADPGE/PA, designado pela PORTARIA Nº 776/2017, de 01/12/2017, faz saber, a quem possa interessar que, transcorridos 30 (trinta) dias da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, e se não houver oposição, serão eliminados os documentos relacionados na Listagem de Eliminação de Documentos nº 001/2022 com 1596 da lista nº 002/2022 com 76.183 Páginas e 1064 Processos, lista 003/2022 com 147.834 Páginas e 1446 Processos de documentos jurídicos, e a listagem 01/2022 da área meio com 17.321 páginas, de acordo com a Tabela de Temporalidade da Atividade Jurídica e administrativa da Procuradoria-Geral do Estado do Pará (DOE nº 33.516 de 13.12.2017).

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Procuradoria-Geral do Estado do Pará – CPADPGE/PA.

Outrossim, ressaltamos que essa eliminação é de processos já finalizados e se destina ao melhor aproveitamento dos espaços físicos da instituição. Não há portanto, quaisquer prejuízos aos direitos das partes.

Belém, 12 de julho de 2022.

Débora Solange Oliveira Lima

Coordenadora da Gestão Documental da PGE/PA

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da PGE/PA

Protocolo: 827457

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2021-SEAC

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto específico a repactuação do valor contratual, decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho 2022 (registrada no TEM sob o nº PA000017/2022), que corresponde em um aumento de 9,52%, conforme cláusula 6.3.1.1. do Contrato principal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Primeira Dotação, para a Usina da Paz do Icuí.

Unidade Orçamentária:	760101	SEAC
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa:	1500	Cidadania, Justiça e Direitos Humanos
Projeto de Atividade:	8818	Implementação das Usinas da Paz
Natureza da Despesa:	339037	Serviços de Locação de Mão de Obra
Fonte do recurso:	0101006361	Contratos de Vigilância
Ação:	264810	Implementação da USIPAZ de Ananindeua
Plano Interno:	105USA8818C	USIPAZ de Ananindeua

Segunda Dotação, para a Usina da Paz da Cabanagem:

Unidade Orçamentária:	760101	SEAC
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa:	1500	Cidadania, Justiça e Direitos Humanos
Projeto de Atividade:	8818	Implementação das Usinas da Paz
Natureza da Despesa:	339037	Serviços de Locação de Mão de Obra
Fonte do recurso:	0101006361	Contratos de Vigilância
Ação:	264811	Implementação da USIPAZ de Cabanagem
Plano Interno:	105USC8818C	USIPAZ da Cabanagem

Terceira Dotação, para a Usina da Paz de Marituba:

Unidade Orçamentária:	760101	SEAC
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa:	1500	Cidadania, Justiça e Direitos Humanos
Projeto de Atividade:	8818	Implementação das Usinas da Paz
Natureza da Despesa:	339037	Serviços de Locação de Mão de Obra
Fonte do recurso:	0101006361	Contratos de Vigilância
Ação:	277817	Implementação da USIPAZ de Marituba
Plano Interno:	105USM8818C	USIPAZ de Marituba

Quarta Dotação, para a Usina da Paz do Benguí:

Unidade Orçamentária:	760101	SEAC
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa:	1500	Cidadania, Justiça e Direitos Humanos
Projeto de Atividade:	8818	Implementação das Usinas da Paz
Natureza da Despesa:	339037	Serviços de Locação de Mão de Obra
Fonte do recurso:	0101006361	Contratos de Vigilância
Ação:	276591	Implementação da USIPAZ do Benguí
Plano Interno:	105USB8818C	USIPAZ do Benguí

VALOR TOTAL REPACTUADO: R\$ 5.186.934,72 (cinco milhões, cento e oitenta e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2022.

ORDENADOR: RICARDO BRISOLLA BALESTRERI.

Secretário de Estado.

Protocolo: 827213

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria AGE Nº 081/2022-GAB, de 12 de julho 2022.

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020, e considerando os autos do Processo nº 2022/878081.

RESOLVE:

I – Conceder Suprimento de Fundos ao servidor João Augusto Barbosa Tavares, matrícula nº 51855698/5, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, lotado nesta AGE;

II – O valor do suprimento corresponde a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e destina-se a atender despesas de pronto pagamento desta AGE;

III – A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a classificação: 11108.04.122.1297-8409, conforme a natureza das despesas:

- 3.33.90.30-96 - R\$ 2.000,00-Material de Consumo
- 3.33.90.39-96 - R\$ 2.000,00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

IV – O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos: 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão da Ordem Bancária para aplicação e 15 (quinze) dias após o período de aplicação para prestação de contas.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA

Auditor-Adjunto

Protocolo: 827131